

ACÇÃO SOCIAL No município de Campo Mourão, ao menos 1.169 famílias têm direito ao benefício

Famílias beneficiadas devem retirar 'Cartão Comida Boa' nos Cras de CM

Programa prevê que a cada 90 dias seja gerada uma nova lista de beneficiários

Walter Pereira

As famílias beneficiadas com o "Cartão Comida Boa", em Campo Mourão, que ainda não retiraram o benefício, devem procurar uma das três unidades do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) do município para fazer a retirada. Vale lembrar que as repartições públicas estão fechadas neste fim de ano. O expediente normal só retorna a partir do dia 3 de janeiro.

O benefício começou a ser distribuído à população no dia 20 de dezembro. Para saber o local de retirada, o morador deve acessar o link www.justica.pr.gov.br/ComidaBoa. Em Campo Mourão, ao menos 1.169 famílias têm direito ao benefício. O cartão é carregado com crédito no valor de R\$ 80,00. A família deve ter renda per capita de até R\$ 200,00.

"É importante esclarecer que as famílias que já estão contempladas com o pro-

grama de transferência de renda do Governo Federal, o Auxílio Emergencial ou Bolsa Família, não estão sendo contempladas por este programa", explicou a chefe do Departamento de Ação Social de Campo Mourão, Cleusa Correia.

A orientação é que as famílias entre no site do Governo do Paraná (www.social.pr.gov.br/comida-boa) e consulte pelo CPF se tem direito ou não ao benefício. Segundo Cleusa, nos primeiros dias a procura para retirada dos cartões foi baixa pela população. Dúvidas sobre o benefício também podem ser retiradas pelo WhatsApp (44) 3518-4418.

Em 2020, quando o benefício era de R\$ 50,00, cerca de 37,5 mil famílias foram contempladas na região da Comcam. Naquele ano, somente em Campo Mourão, foram 10.038 famílias contempladas.

90 DIAS

Os beneficiários têm 90 dias para retirar o cartão. Após esse período ele é bloqueado. A orientação da Sejuf (Secretaria da Justiça e Família do Paraná) é fazer a entrega através dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras). No



Os beneficiários têm 90 dias para retirar o cartão. Após esse período ele é bloqueado

entanto, cada município tem autonomia de definir os locais. Em caso de dúvidas, o beneficiário deve entrar em contato com a secretaria de assistência social do município.

O programa prevê que, a cada 90 dias, seja gerada uma nova lista de beneficiários, verificando se as famílias continuam atendendo aos critérios de habilitação. Aqueles que não estiverem mais enquadrados no programa terão o cartão cancelado.

O beneficiário não terá direito a sacar o benefício, mas sim utilizá-lo diretamente em estabelecimentos credenciados, sendo proibida a aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros. O cartão será recarregado no dia 25 de cada mês.

A prioridade do Programa Estadual de Transferência de Renda é abarcar uma parcela da população que não é atendida pela União. Para cadastrar as famílias, a Sejuf utiliza a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico. Esse é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda para a seleção de beneficiários e a integração dessas pessoas a programas sociais. Os recursos a serem distribuídos são do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná (Fecop). Nos primeiros meses, a execução também terá a colaboração do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) para as parcelas das famílias com crianças e adolescentes.

PEABIRU

Polícia apreende arsenal de munições, maconha e até carregadores de fuzis em assentamento



Walter Pereira

Equipes das Polícias Militar e Civil apreenderam um arsenal de munições de diversos calibres, grande quantidade de maconha, e carregadores de fuzis e pistolas no assentamento Santa Rita, na cidade de Peabiru. A ação foi desencadeada após uma equipe da Patrulha Rural receber denúncia de que havia drogas e munições no local. As informações são do Setor de Comunicação do 11º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Campo Mourão.

No total, os policiais apreenderam 902 munições, sendo 301 calibre 22; 250 munições 5.56; 68 munições 45; 10 calibre 40, 252 calibre 9mm; dois aparelhos de pontaria para arma de fogo; dois carregadores de pistola 9mm; dois carregadores de fuzis 5.56; uma pistola calibre 9mm com 21 munições e 14 quilos de maconha.

A operação teve início após os policiais da Patrulha Rural do 11º BPM rece-

berem a informação de que em um lote, no assentamento, havia os ilícitos. Os materiais apreendidos estavam escondidos em uma mata, nas imediações de uma residência. No local foram localizadas mais drogas, duas balanças de precisão e uma quantia em dinheiro. As evidências apontam para o tráfico de drogas.

A casa estava aberta, o morador não foi localizado. Documentos que indicam o proprietário do imóvel foram apreendidos durante a ação policial. No decorrer da operação, os policiais visualizaram uma caminhonete. Um homem desceu do veículo e fugiu para o meio de uma plantação ao avistar as viaturas policiais.

Apenas o condutor ficou no local. Contudo, nada de ilícito foi localizado com o mesmo. O rapaz negou que alguém estivesse com ele no veículo. Ele foi liberado no local. Todos os materiais apreendidos foram encaminhados à delegacia de Campo Mourão. Ninguém foi preso na ação.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Paraná
Exercício 2021

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	2 GOVERNO MUNICIPAL
LICITAÇÃO:	Dispensa - 78 / 2021
FORNecedor:	DOMINGOS LEITE ESTEVES
CPF/CNPJ:	639.324.669-34
CONTRATO:	135 / 2021
ASSUNTO:	ACQUIÇÃO DE TERRENO DE 1.679,02 METROS QUADRADOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, PARTE REAL DO LOTE DE TERRAS Nº 18 DA QUADRA 79 PERTENCENTE AO RESIDENCIAL PROP. ARTUR MARODT - PEABIRU - PR. (MATRÍCULA 17.233)
ID. CONTRATO:	2015270
DATA DO CONTRATO:	30/12/2021
DATA DA PUBLICAÇÃO:	06/01/2022
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	300.603,68
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	300.603,68
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	90 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Data):	30/12/2021 a 30/09/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	5 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	90 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Data):	30/12/2021 a 30/09/2022
FORMA DE PAGAMENTO:	A PRAZO

FISCAL DO CONTRATO			
CNPJ/CPF	Nome	Data Início	Data Fim
009.606.929-26	GUSTAVO CZEPIK DOS SANTOS	30/12/2021	30/06/2022

SOLICITAÇÃO DO CONTRATO				
Solicitação	Fonte de Recurso	Secretaria	Data	Valor
1				
Total				

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

DECRETO 004/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL/BIMESTRAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL/BIMESTRAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2105/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 2122/2021 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual) e Lei nº 2121/2021 (Lei Orçamentária Anual) e o disposto no Art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira Mensal e Bimestral de arrecadação e o cronograma de execução mensal e bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, na forma dos Anexos I, II, III e VI do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2021.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

Quinta do Sol
Gestão 2021-2024
LEI Nº 1260/2021

Suspende recomposição inflacionária concedida através da Lei Ordinária Municipal nº 1.202/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, suspensa a recomposição inflacionária concedida ao funcionalismo público municipal, através da Lei Ordinária Municipal nº 1.202/2021, enquanto perdurar a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 30 de Dezembro de 2021.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

LUIZIANA

Ladrão de fiação elétrica é preso em flagrante por PM à paisana

Walter Pereira

Um ladrão que estava com cerca de um quilo de cobre de fiações elétricas furtadas se deu mal na cidade de Luiziana. Ele acabou preso em flagrante por um policial militar à paisana enquanto tentava vender o material. As informações são do "Luiziana Notícias".

A ação que resultou na prisão do criminoso teve início quando a PM recebeu informações de que havia um rapaz correndo na Rua Olímpio Batista de Araújo, momento em que um soldado da PM, à paisana, também foi informado que o suspeito estava tentando vender fios de cobre.

Com base nas informações, o soldado localizou o ladrão com uma sacola e se aproximou para fazer abordagem, mas ele correu. Porém o policial

conseguiu contê-lo até a chegada do militar de plantão.

Na abordagem, o indivíduo informou que reside na cidade de Ribeirão Preto (SP). Ele negou ter furtado os fios. Disse que teria sido convidado por outra pessoa, para descascar o material, não questionando a origem, e que após terminar o serviço saiu para realizar a venda e receber a metade do valor.

Segundo a PM, a fiação apreendida pode ser da residência de um idoso de 77 anos, que na noite anterior teve a casa furtada na cidade. O homem, juntamente com o material apreendido, foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil de Campo Mourão.

O idoso, vítima do furto, também foi até a delegacia para confirmar se o material furtado foi levado mesmo de sua residência.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2310 de 29 de dezembro de 2021.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal Ailton Antonio Agnolini, Nova Cantu Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se de forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando a Lei Municipal 514 de 2017, para provimento de cargos públicos temporários de Nova Cantu.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, os seguintes servidores do cargo de provimento temporário constando na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Rescisão
604041	ELIZETE VIEIRA DE AQUINO	VISITADOR	TEMPORÁRIOS	18/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 18 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, em 29 de dezembro de 2021.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPON, 89 - CENTRO - FONE/FAX (44) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87.320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.800.982/0001-05

DECRETO Nº. 154/2021 - PREVISORON

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente do Município de Roncador.

O SENHOR VIVALDO LESSA MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONCADOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº. 1.322 de 31 de dezembro de 2020, e o que dispõe o Art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no vigente Orçamento do Município de Roncador, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	FTE	VALOR
20 PREVISORON - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RONCADOR		
20 001 Fundo de Previdência do Município de Roncador		
20 001 09.272.0001.2.001 Manutenção do Fundo de Previdência do Município		
02 3.1.90.03.00.00 Pensões do RPPS	02040	R\$ 150.000,00
13 3.3.90.38.00.00 Serviços de Consultoria	01001	R\$ 15.000,00
24 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias Contributivas	01001	R\$ 10.000,00

***JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com manutenção da unidade organizacional

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO 175.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de emissão parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	FTE	VALOR
20 PREVISORON - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RONCADOR		
20 001 Fundo de Previdência do Município de Roncador		
20 001 09.272.0001.2.001 Manutenção do Fundo de Previdência do Município		
01 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias do RPPS	02040	R\$ 115.000,00
05 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	02040	R\$ 35.000,00
06 3.3.90.14.00.00 Diárias	01001	R\$ 5.000,00
14 3.3.90.35.00.00 Serviços de Concursos	01001	R\$ 5.000,00
20 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	R\$ 5.000,00
25 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias Contributivas	02040	R\$ 10.000,00

***JUSTIFICATIVA**
Redução em face da reprogramação das despesas orçamentárias

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO 175.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otávia Mendes, em 23 de novembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPON, 89 - CENTRO - FONE/FAX (44) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87.320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.800.982/0001-05

DECRETO Nº. 168/2021 - PREVISORON

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente do Município de Roncador.

O SENHOR VIVALDO LESSA MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONCADOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº. 1.322 de 31 de dezembro de 2020, e o que dispõe o Art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no vigente Orçamento do Município de Roncador, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	FTE	VALOR
20 PREVISORON - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RONCADOR		
20 001 Fundo de Previdência do Município de Roncador		
20 001 09.272.0001.2.001 Manutenção do Fundo de Previdência do Município		
01 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias do RPPS	02040	R\$ 130.000,00

***JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com manutenção da unidade organizacional

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO 130.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de emissão parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	FTE	VALOR
20 PREVISORON - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RONCADOR		
20 001 Fundo de Previdência do Município de Roncador		
20 001 09.272.0001.2.001 Manutenção do Fundo de Previdência do Município		
14 3.3.90.35.00.00 Serviços de Concursos	02040	R\$ 80.000,00
17 3.3.90.38.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	02040	R\$ 40.000,00

***JUSTIFICATIVA**
Redução em face da reprogramação das despesas orçamentárias

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO 130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otávia Mendes, em 30 de dezembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, Lei Federal 8666/93
DO TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de telhas para atendimento emergencial.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 1 dia

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 121/2021
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de telhas para atendimento emergencial.
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Justificativa
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 9.467,76 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 802021
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 802021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CUJO OBJETO É AMPLIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/09/1993 E 10.520/02.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 080 / 2021
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 3/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 414/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 415/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 416/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO NÚMERO 2676 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: declara Situação de Emergência em razão de desastre provocado por tempestade-ventaral e granizo, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO 2875/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO 2874/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e setenta reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
05- SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO
003- DIVISÃO DO FUNDEB
05.005.12.391.0037.2.036- MANUTEN. O FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00-46- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000- Recursos Ordinários (Livres) 25.700,00
Valor Total da Redução R\$ 25.700,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 120/2021
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Saúde
OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico no dia 31/12/2021 e Recarga de Oxigênio.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 120/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 121/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 122/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 122/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 125/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes e prêmios para contribuintes do IPTU, geladeira, ar condicionado, leitor e tonner para secretarias municipais

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 049/2021
HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de geomembrana com instalação para o aterro sanitário

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021
HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021
HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021
HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021
HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021
HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Estado do Paraná Exercício: 2021 Decreto nº 163/2021 de 09/12/2021. Emenda: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1322/2020 de 31/12/2020.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL' and '01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS' and '01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Estado do Paraná Exercício: 2021 Decreto nº 166/2021 de 20/12/2021. Emenda: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1322/2020 de 31/12/2020.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.362/2021. SÚMULA - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Roncador, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.362/2021. SÚMULA - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Roncador, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.363/2021. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FEIRA DO PRODUTOR DE RONCADOR, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.364/2021. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Assentamento Rio Aral, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.365/2021. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DA COMUNIDADE BARRO PRETO, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.366/2021. SÚMULA: Altera disposições das Leis Municipais 1.192/2017 e 1.193/2017, integrantes do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.367/2021. SÚMULA: Altera o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Assentamento Rio Aral, e dá outras providências.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL' and '01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Prefeitura Municipal de Roncador LEI Nº 1.368/2021. SÚMULA: Altera o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Assentamento Rio Aral, e dá outras providências.